

REABERTURA DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PESQUISADOR

Nº 02/2019

FUNDAÇÃO CASIMIRO MONTENEGRO FILHO, com sede na Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, nº 50, Plano Diretor 115, Campus do ITA, CEP: 12228-615, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ sob nº 64.037.492/0001-72, doravante denominada “**FCMF**”, visando dar publicidade aos seus atos e contratações, torna pública a reabertura de processo seletivo para a contratação de “Pesquisador”, para a Meta Física de Suporte a Novas Metodologias e Áreas de Ensino e Pesquisa no projeto “**EXPANITA**”, o qual tem por objetivo o apoio às atividades de expansão da graduação, pós-graduação, pesquisa e inovação do ITA.

1) DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição para Pesquisador estará reaberta a partir do dia 29/04/2019 até às 12:00 horas do dia 28/05/2019. A inscrição deverá ser efetuada impreterivelmente por meio do envio do curriculum vitae do interessado pelo link <http://fcmf.org.br/sitenovo/inscricao-em-vaga/>. Em caso de dúvidas favor contatar a área de Gestão de Recursos Humanos através do site www.fcmf.org.br.

2) DA VAGA:

2.1 – A vaga será destinada a profissional AUTÔNOMO com graduação completa em Física, Química ou Biologia, com doutorado em Ciências (Física ou Química ou Biologia) ou Ciências de Materiais ou Engenharia de Materiais para atuar na Meta Física do projeto EXPANITA de Suporte a Novas Metodologias e Áreas de Ensino e Pesquisa, no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), nas atividades: 1- Pesquisa de novas metodologias de ensino e 2- Análise de melhores práticas de modelo de ensino de engenharia.

3) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

3.1 Descrição geral das atividades a serem desempenhadas:

Participação em reuniões periódicas, para planejamento de ações apoiadas pelo Laboratório de Bioengenharia; visitas a laboratórios de colaboradores em outras instituições; desenvolvimento de projetos conjuntos com laboratórios de pesquisa em aplicações de novos materiais em bioengenharia. Auxílio na análise científica de propostas de colaboração de outras instituições. Revisão técnica da comunicação do Laboratório em sua página eletrônica e/ou em mídias sociais. Pesquisa na área de materiais baseados em grafeno com aplicações nos temas do Minor em Bioengenharia e sua interação com conteúdos das disciplinas desse Minor.

4) QUALIFICAÇÕES E PERFIL PROFISSIONAL:

- Graduação completa em Física, Química ou Biologia;
- Doutorado em Física, Química ou Biologia ou Ciências de Materiais ou Engenharia de Materiais;
- Experiência acadêmica;
- Experiência em pesquisa experimental e instrumentação científica;
- Desejável título de licenciatura;
- Desejável experiência em parcerias com instituições de ensino e/ou de pesquisa e/ou da área de saúde;
- Desejável boa comunicação interpessoal e relacionamento de trabalho em equipe.

5) DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A VAGA:

5.1 – A **FCMF** é uma instituição de Direito Privado, criada com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento tecnológico e inovação, não vinculada à administração pública, em qualquer uma de suas esferas. Sendo assim, a presente seleção não tem qualquer caráter de emprego ou função pública.

5.2 – O regime de contratação será autônomo.

5.3 – O Contrato de Prestação de Serviço de Profissional Liberal (RPA) será firmado em razão do escopo de trabalho, não podendo ultrapassar 03 (três) pagamentos no exercício.

5.4 – A remuneração será definida após a pontuação final do processo de seleção; o valor bruto mínimo será de R\$ 35,29 e máximo de R\$ 86,27 por hora de atividade prestada, conforme referência de mercado, titulação e/ou experiência específica e agências de fomento.

6) DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – Deverão ser observados os requisitos da IN/01/10 FNDCT, diretrizes FINEP e legislação vigente para formalização das contratações tratadas nesta chamada.

6.2 – A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a imediata exclusão do interessado, sem prejuízo das demais medidas legais aplicáveis.

6.3 – É de inteira responsabilidade do interessado, acompanhar os comunicados referentes a esta seleção no email cadastrado no ato da inscrição.

6.4 – É vedada a participação de pessoa vinculada à instituição governamental, seja municipal, estadual ou federal, para realização de serviços de consultoria e/ou assessoria técnica, salvo as hipóteses previstas em lei específica ou na LDO.

6.5 – É vedada a participação de pessoa que integre quadro societário de pessoa jurídica que tenha participado do Convênio; ou de integrante da equipe executora ou membro de instituição partícipe do convênio, ou de parentes até 2º grau.

6.6 – É vedada a participação de profissional que já tenha sido contratado, independente do regime em processo anterior (Pessoa Física CLT, Pessoa Jurídica ou Autônomo), no projeto FINEP EXPANITA.

6.7 – A aprovação do candidato no processo seletivo não configura obrigatoriedade de contratação, ficando a cargo da administração a autorização para contratação.

6.7.1 – A contratação do candidato escolhido está também condicionada à liberação pela FINEP dos recursos correspondentes a estas atividades no convênio.

6.8 – Os casos omissos serão resolvidos terminativamente pela **FCMF**.

6.9 – O candidato aprovado neste processo seletivo deverá apresentar junto aos documentos comprobatórios para contratação dados bancários do Banco do Brasil.

São José dos Campos, 29 de Abril de 2019.

Fundação Casimiro Montenegro Filho